PORTARIA N°. <u>652</u>/2021, DE <u>02</u> DE <u>fulho</u> DE 2021.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3657 emitida pelo Curso de Medicina de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Rodrigo Disconzi Nunes em viagem Institucional para Paraíso-TO a fim de participar da Semana Pedagógica de Planejamento para o curso de medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus de Paraíso-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Rodrigo Disconzi Nunes, Matrícula:3215, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-TO

Período: 08 de julho de 2021 a 09 de julho de 2021.

Objetivo: Semana Pedagógica de Planejamento - Treinamento, Capacitação e Deslocamento de

Servidores e Docentes

Valor: R\$ 262,50

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos Oldo dias do mês de de 2021

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 UNDAÇÃO UNITÚ UBLICADO NO PLACAF